

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

b. Por vencimento

	2017	2016
A vencer:		
Até 30 dias	194.207	154.977
De 31 a 60 dias	105.638	479.501
De 61 a 90 dias	123.781	301.465
De 91 a 180 dias	250.664	275.526
De 181 a 360 dias	360.762	265.706
Acima de 360 dias	1.087.044	1.238.275
Total	2.158.414	2.715.450

As operações de crédito dos 20 maiores devedores em 30 de junho de 2017 representam 93,27% da carteira de crédito (84,95% em 30 de junho de 2016), no montante de R\$ 2.013.175 (R\$ 2.306.662 em 2016).

c. Por nível de risco ("rating")

Nível de risco de provisão	% da carteira	Total das operações	% da provisão	Total das provisões
AA	92	2.672.375	98	4.825
A	20	62	2	624
B	6	43.013	2	624
C	1,0	136.681	6	5.905
D	70,0	36.918	2	25.843
Total	100	2.715.450	100	5.449

d. Por setor de atividade

	2017	2016
Sector privado:		
Indústria	1.887.129	2.512.799
Comércio	254.488	164.400
Outros serviços	16.778	38.189
Pessoas físicas	19	62
Total	2.158.414	2.715.450

e. Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2017	2016
Saldo inicial	27.149	6.749
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa (5.905)	(5.905)	(2.392)
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	14.502	1.092
Saldo final	35.746	5.449

No semestre findo em 30 de junho de 2017 e 2016, não houveram operações renegociadas.

9. CARTEIRA DE CÂMBIO (OUTROS CRÉDITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES)

As operações de câmbio estão registradas em contas patrimoniais, conforme segue:

	2017	2016
Ativo:		
Câmbio comprado a liquidar	363.119	566.626
Reversão de câmbio	(82.291)	(87.542)
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(6.625)	(11.459)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos (nota explicativa nº 8a)	2.809	1.965
Total	387.594	744.675

13. DEPÓSITOS

Composição por natureza em 30 de junho de 2017 e 2016:

Descrição	2017		2016	
	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Depósitos em moeda estrangeira	Depósitos em moeda estrangeira
Sem vencimento	81.418	-	1	51.197
Até 30 dias	-	36.704	-	46.692
De 31 a 60 dias	-	44.578	-	39.074
De 61 a 90 dias	-	44.998	-	18.198
De 91 a 180 dias	-	171.592	-	94.829
De 181 a 360 dias	-	795.907	-	858.085
Acima de 360 dias	-	1.119.838	-	678.497
Total	81.418	2.225.712	1	51.197

A carteira de depósitos a prazo foi classificada no passivo circulante, em virtude de estar em sua totalidade, registrada no Cetip S.A. - Mercados Organizados com cláusula de resgate antecipado.

14. CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

	2017	2016
Títulos		
Letras do Tesouro Nacional	141.379	141.379
Total	141.379	141.379

15. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

As captações de recursos do exterior são basicamente realizadas mediante utilização de linhas de crédito concedidas pelo acionista Sumitomo Mitsui Banking Corporation, com o seguinte:

a. Obrigações por empréstimos no exterior

O saldo em 30 de junho de 2017 de US\$ 363.482 (US\$ 323.276 em 2016) é composto por financiamentos às exportações e importações, com vencimentos até 10 de março de 2020, sujeitos às taxas de juros de até 2,024% a.a., acrescidos de variação cambial para essas operações. O saldo em 30 de junho de 2017 e de R\$ 592.497 (R\$ 1.040.262 em 2016).

b. Obrigações por repasses do exterior

Os repasses do exterior, em 30 de junho de 2017, correspondem a US\$ 499.883 (US\$ 617.132 em 2016). São obrigações, convertidas à taxa oficial de compra no fim do período, são regidas pela Resolução CMN nº 3.844/00 e estão sujeitas às taxas de juros que variam de 1,17% a.a. até 2,19% a.a., acrescidos de variação cambial, com vencimentos até 26/06/2019. O saldo em 30 de junho de 2017 e de R\$ 1.855.341 (R\$ 2.155.215 em 2016).

c. Obrigações por repasses no país

Os repasses no país são compostos por financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES na modalidade EXIM e FINAME, com vencimento até 15 de janeiro de 2024 e taxas de juros de até 9,50% a.a., no montante de R\$ 152.934 (R\$ 99.409 em 2016).

Descrição	2017		2016	
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Até 360 dias	Acima de 360 dias
Obrigações por empréstimos no exterior	358.046	254.451	502.497	459.347
Obrigações por repasses do exterior	433.834	1.399.507	1.855.341	1.925.932
Obrigações por repasses no país	146.427	150	152.934	-
Total	940.307	1.660.465	2.600.772	2.600.772

Descrição	2017		2016	
	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Até 360 dias	Acima de 360 dias
Obrigações por empréstimos no exterior	510.917	529.345	1.040.262	1.250.262
Obrigações por repasses do exterior	1.574.686	580.529	2.155.215	2.155.215
Obrigações por repasses no exterior	29.675	69.734	99.409	99.409
Total	2.115.278	1.179.608	3.294.886	3.294.886

16. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a. Fiscais e previdenciárias

Descrição	2017	2016
Provisão para imposto de renda e contribuição social (nota explicativa nº 19a)	18.233	21.528
Provisão para riscos fiscais (nota explicativa nº 17)	8.873	8.330
Imposto Sobre Serviços - ISS	333	64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre operações de renda fixa	2.063	1.351
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	244	870
Programa de Integração Social	40	147
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota explicativa nº 19c)	16.487	3.378
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	165	154
Impostos e contribuições - serviços de terceiros	9	9
PIS Compensação (nota explicativa nº 17)	2.995	2.863
PIS emenda constitucional (nota explicativa nº 17)	642	2.449
Impostos e Contribuições sobre salários	1.094	978
Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito- FGC	604	280
Outros	51.960	42.839
Total	39.450	29.197
Passivo circulante	39.450	29.197
Exigível a longo prazo	12.510	13.642

b. Diversas

Descrição	2017	2016
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas (nota explicativa nº 17)	32.295	29.202
Provisão para despesas	10.691	8.067
Provisão para despesas gerais	816	1.351
Passivos atuariais	1.437	1.133
Garantias prestadas	6.025	938
Diversas	2.596	283
Total	21.565	32.295

c. Dívidas subordinadas elegíveis a capital: O Banco possui dois empréstimos com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation NY. • No valor de US\$ 40 milhões em 30 de junho de 2017, autorizado pelo BACEN em 19 de novembro de 2006 a ser considerado como dívida subordinada, integrando o nível II do patrimônio de referência do Banco. • No valor de US\$ 160 milhões, em outubro de 2013, por um período de 10 anos, autorizado pelo BACEN em 05 de dezembro de 2013 a também integrar o nível II do patrimônio de referência do Banco. Ambos os empréstimos foram autorizados com base nos termos da Resolução nº 4.192 de 1º de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278 de 31 de outubro de 2013. O saldo atualizado em 30 de junho de 2017 dos dois empréstimos é de R\$ 665.022 (R\$ 644.674 em 30 de junho de 2016).

17. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAL, CÍVEL E TRABALHISTA

Entre os processos judiciais que envolvem o Banco, há processos de natureza fiscal, cível e trabalhista. Os valores de provisão e respectivos depósitos judiciais estão demonstrados como segue:

Descrição	Provisão		Depósitos judiciais	
	2017	2016	2017	2016
Provisão para riscos fiscais:				
ISS - RI (a)	-	-	4.007	3.716
ISS - SP (b)	68	61	2.502	2.321
Obrigações legais:				
Desmuntalização CETIP (h)	98	87	-	-
Resolução nº 4.192 de 1º de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278 de 31 de outubro de 2013	2.995	2.863	-	-
PIS emenda constitucional (d)	642	2.449	-	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (e)	8.707	8.182	8.707	8.182
Total	12.510	13.642	15.216	15.958
Provisão para riscos:				
Ceas (f)	26.326	26.053	1.725	1.147
Trabalhistas (g)	32.295	29.202	17.941	17.147
Total	64.911	62,444	17,941	17,147

(a) O Banco possui processos fiscais relacionados a Imposto Sobre Serviços - Rio de Janeiro, onde são cobrados impostos sobre comissões recebidas em operações de empréstimos e repasses originados de receitas registradas sobre a rubrica rateio de resultados internos. A Administração entende, com base na opinião dos seus consultores jurídicos de que as chances de êxito desse processo são possíveis, e portanto não foi efetuado provisionamento, mantendo, entretanto, o depósito judicial, requerido por andamento do processo de esfero judicial cujo montante atualizado em 30 de junho de 2017 é de R\$ 4.007 (R\$ 3.716 em 2016). (b) A provisão se refere a uma parte do processo em discussão relacionados a Imposto Sobre Serviços - São Paulo, basicamente, relativa aos serviços de operações de câmbio no período de 2001 a 2003 e garantias prestadas no ano de 2004, onde o Banco entende ser provável o desembolso financeiro. Com relação a parte não provisionada no montante de R\$ 3.567, a administração entende com base na opinião dos seus consultores jurídicos, que as chances de êxito desse processo são possíveis, e portanto não efetuou o provisionamento. O depósito judicial requerido por andamento do processo na esfera jurídica representa o montante de R\$ 2.502 (R\$ 2.321 em 2016). (c) Refere-se ao processo de compensação de créditos do Programa de Integração Social - PIS que vem sendo solicitada judicialmente relativa à glosa efetuada pela Receita Federal do Brasil de créditos compensados e não homologados. Os valores provisionados compreendem anos períodos que abrangem de setembro de 2002 a dezembro de 2003. O montante atualizado em 30 de junho de 2017 é de R\$ 2.995 (R\$ 2.863 em 2016). (d) Refere-se aos processos relativos ao PIS anterioridade EC 10/96 e 17/97, os quais discutem a inconstitucionalidade dos tributos. As provisões foram revertidas no decurso dos processos em virtude do arquivamento do processo administrativo por decadência da EC 10/96, e êxito no processo da EC 17/97, e consequente

	2017	2016
Passivo:		
Câmbio vendido a liquidar	28.366	186.803
Obrigações por compra de câmbio	361.162	626.409
Adiantamento sobre contratos de câmbio (nota explicativa nº 8a)	(245.353)	(286.086)
Valores a pagar em moeda estrangeira	3	-
Total	144.178	527.126

10. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

Estão representados pelos valores a seguir:

	2017	2016
Crédito tributário - Base negativa IR e CSLL (vide nota explicativa nº 19b)	37.759	44.002
Devedores por depósitos em garantia (vide nota explicativa nº 17)	17.010	17.105
Antecipações de imposto de renda e contribuição social	7.886	7.089
Outros créditos tributários (*)	668	1.119
Total	66.897	72.013

(*) Valores se referem a impostos a compensar de tributos federais e créditos tributários temporários sobre marcação de mercado.

11. OUTROS VALORES E BENS

Estão representados pelos valores a seguir:

	2017	2016
Bens não de uso próprio	200	200
Bens em estoque	28	33
Despesas antecipadas	802	880
Total	1.030	1.115

12. IMOBILIZADO

Em 30 de junho de 2017 e de 2016 está assim representado:

Descrição	2017		2016	
	Taxa anual de depreciação %	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Sistema de processamentos de dados	20	5.568	(2.831)	2.737
Móveis e equipamentos	10	1.588	(948)	640
Sistema de comunicação	10	299	(91)	208
Sistema de segurança	10	300	(285)	15
Sistema de transporte	20	1.578	(1.166)	412
Total	9,333	5,320	4,012	4,630

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldo em 31 de dezembro de 2016

	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Constituição de provisão	245	3.291	27.347	42.808
Atualização monetária	101	351	1.289	1.741
Saldo em 30 de junho de 2017	12.510	3.659	28.636	44.805

Saldo em 31 de dezembro de 2015

	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Constituição de provisão	103	238	341	682
Atualização monetária	356	42	2.136	2.534
Reversão de provisão	(207)	(502)	-(709)	(1.418)
Baixas por encerramento	-	(162)	-(162)	-(324)
Saldo em 30 de junho de 2016	13.642	3.149	26.053	42.844

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2017, foi deliberado o aumento do capital social do Banco, passando de R\$ 706.992 para R\$ 758.820, mediante a emissão de 51.827.463 ações novas, ordinárias e nominativas, cujo valor unitário de cada ação foi de R\$ 1,00 (um real). O capital social em 30 de junho de 2017 está representado por ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

	2017	2016
Sumitomo Mitsui Banking Corporation (Japão)	758.818	758.818
Acionistas domiciliados no país	2	-
Total	758.820	758.818

b. Dividendos: De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. O valor será apurado no final do exercício de dezembro de 2017. **c. Reserva legal:** A reserva legal foi constituída na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social. **d. Reserva estatutária:** A reserva estatutária corresponde à transferência de saldo de lucros acumulados após as destinações obrigatórias. O saldo remanescente no valor de R\$ 140.463 (R\$ 131.518 em 2016) será transferido para o exercício seguinte, ou terá a destinação que for proposta pela Diretoria, "ad referendum" da assembleia geral. **e. Variação Cambial Investimento no Exterior:** Em atendimento à Resolução nº 4.524, o Banco definiu, como moeda funcional de sua investida no exterior (agência "Cayman"), o dólar norte-americano. De acordo com esse normativo, os ativos e passivos da subsidiária no exterior são convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço e receitas e despesas, pela taxa da ocorrência das transações. Os ajustes de variação cambial decorrentes do processo de conversão foram registrados em conta destacada no patrimônio líquido do Banco (investidora). Em 30 de junho de 2017 o montante desse ajuste é de R\$ 835.

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a. Em 30 de junho de 2017 e de 2016, a despesa com imposto de renda e contribuição social foi assim apurada:

	2017	2016
Imposto de renda	46.335	48.301
Contribuição social	2.045	1.767
Total	48.380	50.068

b. Créditos tributários: Os créditos tributários foram constituídos em 30 de junho de 2012, no valor de R\$ 76.113 tomando-se por base o total de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. A Administração, baseada no estudo técnico elaborado, entende que esses créditos tributários serão passíveis de compensação no prazo de até 10 anos. Os valores encontram-se demonstrados na rubrica "Out



SMBBC BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.

C.N.P.J. 60.518.222/0001-22
 Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION
 Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo
 Telefone: 0xx11 - 3178-8000
 Ouidoria: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248
www.smbcgroup.com.br

RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA - 1º SEMESTRE DE 2017

Introdução: De acordo com o estabelecido em seu Regulamento, compete ao Comitê de Auditoria ("Comitê") zelar pela qualidade e integridade das Demonstrações Contábeis do **Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.** (doravante Banco), pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria externa e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração do Banco, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, controles internos e *Compliance*, dos assessores jurídicos do Banco e nas suas próprias análises. A KPMG Auditores Independentes é a empresa de auditoria independente contratada para o exame das Demonstrações Contábeis do Banco, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas e instruções do Banco Central do Brasil. A Auditoria Interna tem sua atuação voltada para temas que representam potencial de risco mais elevado e para a avaliação dos sistemas de controles internos e gerenciamento de riscos, oferecendo, ao Comitê, uma visão crítica da qualidade dos processos e do monitoramento dos riscos. **Atividades do Comitê:** Em sessão realizada em 23 de agosto de 2017 em conjunto com nossos auditores internos e externos foram

apresentados os trabalhos de revisão das demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2017 realizados pela equipe da KPMG Auditores Independentes. Em seu encerramento, foi recomendada a aprovação das demonstrações contábeis por parte de nossos auditores externos e o Comitê de Auditoria considerou apropriada sua qualidade para oficial divulgação. **Sistema de Controles Internos e Cumprimento da Legislação, da Regulamentação e das Normas Internas:** Os relatórios semestrais requeridos pelos reguladores e preparados pelo Corporate Affairs & Compliance Department concluíram que o Sistema de Controles Internos do **Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.**, está adequadamente estruturado para garantir o efetivo gerenciamento dos riscos, das operações e dos sistemas que geram os relatórios financeiros. Dentre os apontamentos realizados pela Auditoria Interna e os relatórios elaborados pela auditoria externa e pelo Corporate Affairs & Compliance Department não indicaram descumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem colocar em risco a continuidade das operações do **Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.** O sistema de controles internos do Banco vem sendo aprimorados continuamente e os procedimentos já implementados, bem como aqueles ainda em fase de implantação, são compatíveis com o porte e a complexidade das operações. **Auditoria Externa:** O Comitê mantém, diretamente

e/ou indiretamente através de seu Membro Técnico, um canal de comunicação com os auditores externos para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das Demonstrações Contábeis e relatórios financeiros. Com base na avaliação procedida e nas informações fornecidas pela própria KPMG Auditores Independentes, o Comitê não identificou situações que pudessem afetar a objetividade e a independência da auditoria externa. O Comitê avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas pela auditoria externa, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das Demonstrações Contábeis. **Auditoria Interna:** O planejamento estratégico e tático da Auditoria Interna e a análise dos aspectos relativos à estrutura, recursos, desenvolvimento profissional, responsabilidades, independência, objetividade, execução e conclusão dos trabalhos foi analisado pelo Comitê de Auditoria. O resultado desse processo não trouxe, ao Comitê, preocupações no tocante aos pontos examinados. A Auditoria Interna através de seus relatórios, não trouxeram ao conhecimento do Comitê, a existência de riscos residuais que pudessem afetar o grau de solidez e a continuidade das operações do Banco. Foi levado ao conhecimento desse Comitê, a divulgação da Resolução 4.588/17 do BACEN, que vem a aprimorar regras de auditoria

interna nas instituições financeiras, especificando condições e atributos a serem observados visando a melhoria na definição de auditoria interna e oferecendo maior detalhamento quanto ao escopo e abrangência do trabalho desenvolvido. A regulamentação traz um aprimoramento das regras alinhadas aos padrões internacionais, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017. **Demonstrações Contábeis:** O Comitê analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balancetes e balanços, individuais e consolidados, das notas explicativas e relatórios financeiros publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas. Foram, igualmente, examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas pelo Banco na elaboração das Demonstrações Contábeis, verificando-se que estão alinhadas às práticas contábeis adotadas no Brasil e normas e instruções do Banco Central do Brasil. **Conclusão:** Este Comitê, fundamentando seu juízo nas ações desenvolvidas e ponderadas suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda a aprovação das Demonstrações Contábeis auditadas do **Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.**, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2017.

São Paulo, 24 de agosto de 2017
COMITÊ DE AUDITORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do **Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange

o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as

demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de

auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de agosto de 2017

KPMG
 KPMG Auditores Independentes
 CRC 2SP014428/O-6

Silbert Christo Sasdelli Júnior
 Contador - CRC 1SP230685/O-0